REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao Prefeito informações sobre a vigência e prorrogação das parcerias (termos de colaboração e fomento) firmados com OSCs na área da saúde.

Considerando que durante a 2ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada em 13 de fevereiro de 2023, em atenção ao Requerimento nº 32/2023, o Sr. Prefeito, João Carlos dos Santos, compareceu perante à Edilidade para falar sobre as metas e expectativas da administração para o biênio 2023/2024;

Considerando que, naquela ocasião, foi dito pelo Sr. Prefeito que "este ano é o ano que se completa os sessenta meses dos termos de colaboração e fomento da saúde";

Considerando, ainda, o teor do slide apresentado naquela ocasião pelo Chefe do Executivo:



Considerando que nos aproximamos das datas limites para o término da vigência dos Termos de Parceria e Colaboração firmados com entidades (AHBB e SBCD) no âmbito do SUS, sem que, no entanto, tenha-se conhecimento da publicação de novo processo de seleção das OSCs para continuidade dos serviços de saúde;

Considerando que nosso país conta com um grande número de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) voltadas ao desenvolvimento dos sistema público de saúde, permitindo ampla concorrência para novas parcerias no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;



Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficiese ao Exmo. Sr. Prefeito, para que, através do setor competente da municipalidade, informe o que segue:

- 1) Já foi aberto chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) objetivando a continuidade da prestação dos serviços público de saúde no município? Caso afirmativo, encaminhar cópia do edital e de suas publicações. Em caso negativo, informar por qual motivo e qual será a modalidade de contratação (parceria, convênio, contrato e etc) e seleção (licitação, chamamento público, dispensa, inexigibilidade e etc) escolhida com a devida justificativa.
- 2) Em qual etapa se encontra o processo de seleção para prestação dos serviços públicos de saúde do município?
- 3) O Executivo realizará a prorrogação das atuais parcerias em caráter emergencial? Se sim, por qual motivo e sobre qual embasamento jurídico?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA Vereador – PSDB



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).